



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

ERRATA AO EDITAL Nº 007/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO, HOMERO FOCHE SATTO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a presente errata ao edital nº 007/2025, a qual segue:

Onde consta:

4 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

COZINHEIRA:

- d) Comprovante de experiência e/ou tempo no serviço público e/ou privado, no exercício da atividade profissional, inerente ao cargo. Entende-se por comprovante: cópia da carteira de trabalho; cópia do contrato de trabalho.

Leia-se

4 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

COZINHEIRA:

- e) Comprovante de experiência e/ou tempo no serviço público e/ou privado, no exercício da atividade profissional, inerente ao cargo. Entende-se por comprovante: cópia da carteira de trabalho; cópia do contrato de trabalho; **cópia da ficha de registro funcional emitida e assinada pelo empregador, na função pretendida.**

Onde consta:

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O candidato deverá **incluir no envelope**, caso tenha, para fins de pontuação, os documentos abaixo relacionados de acordo com a função pretendida:

- a) Comprovante de experiência e/ou tempo no serviço público e/ou privado exercido na função pretendida. Entende-se por comprovante: cópia da carteira de trabalho; cópia de contrato de trabalho;

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Leia – se:

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O candidato deverá **incluir no envelope**, caso tenha, para fins de pontuação, os documentos abaixo relacionados de acordo com a função pretendida:

- a) Comprovante de experiência e/ou tempo no serviço público e/ou privado exercido na função pretendida. Entende-se por comprovante: cópia da carteira de trabalho; cópia de contrato de trabalho; **cópia da ficha de registro funcional emitida e assinada pelo empregador, na função pretendida.**

Sertão, 09 de abril de 2025.

Homero Fochesatto
Prefeito Municipal

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

